



LEI Nº 3.244/2007

EMENTA: Denomina rua e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "Governador Miguel Arraes de Alencar" a atual rua Eurico Valois, no trecho compreendido entre o imóvel nº 180, cruzando com a rua Capitão Mateus Ricardo, até encontrar com a linha férrea do Nordeste, no Bairro São Vicente de Paulo, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Vitória de Santo Antão, 06 de setembro de 2007.


JOSE AGUILSON QUERÁLVARES
PREFEITO-



LEI Nº 3.244/2007

EMENTA: Denomina rua e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

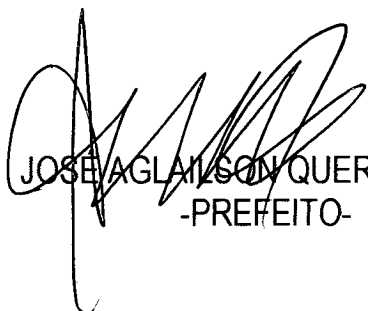
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "Governador Miguel Arraes de Alencar" a atual rua Eurico Valois, no trecho compreendido entre o imóvel nº 180, cruzando com a rua Capitão Mateus Ricardo, até encontrar com a linha férrea do Nordeste, no Bairro São Vicente de Paulo, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Vitória de Santo Antão, 06 de setembro de 2007.


JOSE AGLAILSON QUERÁLVARES
-PREFEITO-